**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 040/2024 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.635.734/0001-02, com sede na Rua da Chácara, Bairro: Chácara, Caetité-Estado da Bahia - CEP 46.400-000, neste ato representado pelo Presidente, Warlei Oliveira de Souza**,** e do outro lado, a **CONTRATADA**: **Sr. DELY DUARTE FILHO, residente na Rua Daniel Ladeia da Silveira, n° 0255, São Vicente – Caetité/ Bahia, CEP: 46.400-000**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO N° 040/2024, que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n° 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1°, atendidas ainda as cláusulas e condições que anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, o documento de Contrato original e demais.

***CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO:***

Constitui como objeto do Contrato originário n° 040/2024: "Fornecimento de alimentação (almoço), através de contratação de pessoa física ou jurídica, no formato de refeição individual diária fornecido no estabelecimento do contratado em horário de 12h até às 14h, no município de Caetité/BA, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender ao Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão".

***CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:***

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25%** ao valor do CONTRATO nº 040/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

***CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL***

O valor total do contrato originário n° 040/2024 é de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, que com acréscimo de **25%** corresponde a **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais**), passa a ter como valor global o montante de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

***CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
1.005 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS
3.3.90.30.00 1701 Material de Consumo

3.3.90.36.00 1701 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 1701 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS – RATEIO

3.3.90.30.00 1500 Material de Consumo

3.3.90.36.00 1500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

2.006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 1880 Material de Consumo

3.3.90.36.00 1880 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 1880 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

***CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL***

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Alto Sertão, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1° da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n° 9.433/2005, em especial Artigo 143, § 1°.

***CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS***

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Caetité, 05 de junho de 2025.

_____

***CDS ALTO SERTÃO***
***WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA***
***CONTRATANTE***

_____

**DELY DUARTE FILHO**
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____